



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2022

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA: 12 ABRIL DE 2021

Aos doze dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no recinto do legislativo Municipal, teve início a Audiência Pública do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para 2022. A Audiência foi iniciada pelo Contador da Prefeitura Municipal que passou a discorrer sobre o Projeto de Lei, fazendo uma exposição de dispositivos legais que norteiam a elaboração dos instrumentos de planejamento, estando incluídos aí o PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Expôs dispositivos da Constituição Federal e da Lei Complementar 101/2000. Destacou também a importância do planejamento na Administração Pública onde os orçamentos precisam ser elaborados com previsões próximas da realidade de arrecadação do Município, sendo usado para tal previsão o histórico de arrecadação em períodos anteriores, fazendo-se então a média e projetando os exercícios futuros. Foi apresentado na sequência o Anexo de Metas Fiscais contendo os seguintes anexos: Projeção da Receita; Projeção da Despesa; Resultado Primário; Resultado Nominal; Metas Anuais; Avaliação Exercício anterior; Metas Anuais comparadas; Evolução do Patrimônio; Alienação de Bens; RPPS; Compensação da Renúncia de Receita; Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada e Demonstrativos dos Riscos Fiscais. A receita orçamentária do Município é a base para toda atividade do Executivo Municipal e também do Legislativo. A despesa é fixada no mesmo montante da projeção da receita e a execução também deve buscar esse equilíbrio. A previsão orçamentária para 2021 estabeleceu uma previsão de arrecadação de R\$ 18.417.061,24 e a projeção para 2022 apresentou evolução positiva de 6,17% totalizando a receita prevista em R\$ 19.553.423,80. Convênio para 2021 R\$ 1.101.971,66 e para 2022 R\$ 5.000,00. Receitas e Transferências correntes em 2021 R\$ 19.278.050,42 e 2022 R\$ 18.319.415,24. O contador apresentou também um quadro com a possível previsão das despesas para 2022, fixando-as no mesmo montante das receitas. Apresentou as despesas classificando em nível de elemento de despesa, demonstrando a previsão para despesas com Pessoal (R\$ 10.001.758,12), Juros e encargos da dívida (R\$ 17.000,00), Outras Despesas Correntes (R\$ 7.599.109,94), Investimentos (R\$ 626.193,18), amortização da dívida (R\$ 83.000,00) e Reserva de Contingência (R\$ 18.791,73). Após a exposição de cada Anexo e explicação de seu conteúdo, o contador sanou algumas dúvidas e prestou esclarecimentos quanto a



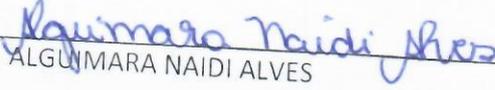
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

questionamentos feitos pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Legislativo Municipal declarou encerrada a Audiência Pública às dezessete horas (17:00), da qual lavro esta ata, que vai assinada por mim ALGUIMARA NAIDI ALVES, servidora deste Legislativo Municipal, pelo Presidente e lista de presença anexa, que passa a integrá-la. Arapuã, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (12/04/2021)

	
CARLOS CESAR VIEIRA	ALGUIMARA NAIDI ALVES
Presidente	Assessora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos n° 1411 – Centro – CEP 86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (043) 3444-1197

Lista de Presença Referente a Audiência Pública do dia 13 de Abril de 2021

Audiência Pública LDO

1. Alquimara Alves
2. Carlos César Vieira
3. José Bento S. de Almeida
4. Flavio goncalves da Rocha
5. ~~_____~~
6. ~~Roberto de Souza~~
7. ~~Agostini de Souza~~
8. ~~_____~~
9. ~~Carla Maria~~
10. ~~_____~~
11. Marcelo Bogatin de Jesus
12. Rosmeide S. de Souza
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____